

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N° 028, DE 09 DE MAIO DE 2017.

Aprova o regulamento de estágio dos cursos de educação profissional técnica de nível médio, cursos técnicos subsequentes na modalidade à distância e dos cursos superiores de tecnologia e bacharelado do IFMS.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional e criou este Instituto;

Considerando o Estatuto do IFMS, aprovado pela Resolução nº 070, de 03 de novembro de 2016;

Considerando a decisão do Conselho Superior em sua 21ª Reunião Ordinária realizada em 22 de fevereiro de 2017 e o Processo nº 23347.019000.2016-33;

RESOLVE

Art. 1° Aprovar, na forma do anexo, o regulamento de estágio dos cursos de educação profissional técnica de nível médio, cursos técnicos subsequentes na modalidade à distância e dos cursos superiores de tecnologia e bacharelado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS);

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Delmir da Costa Felipe Presidente em Exercício